

Despacho n.º 6/2019

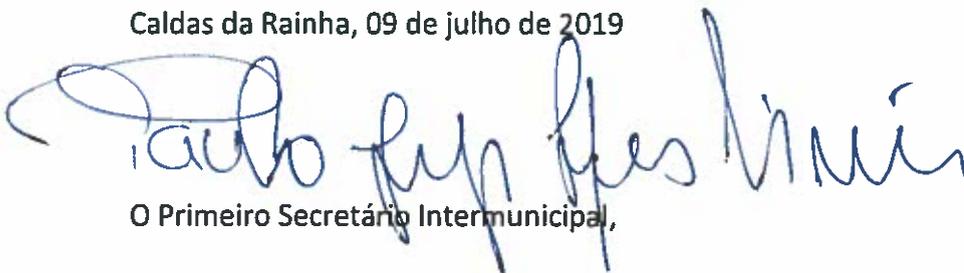
Nos termos conjugados do n.º 2 do artigo 165.º, n.ºs 1 e 2 do artigo 168.º, n.os 1 e 2 do artigo 169.º e n.º 1 do artigo 170.º do Código do Procedimento Administrativo, determino a anulação do procedimento de recrutamento de um (1) Técnico Superior em regime de mobilidade interna entre órgãos, para o Gabinete de Apoio e Comunicação Institucional, aberto pelo aviso n.º 2/2019, publicado na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE201903/0749.

Atendendo a conveniência para o interesse público, designadamente quanto à economia, eficácia e eficiência dos órgãos ou serviços da OesteCIM, constitui fundamento a previsão de mudanças orgânicas, devido ao processo de descentralização que está em curso.

Importa referir que o procedimento de recrutamento ainda se encontra em fase de receção de candidaturas, não foi aplicado qualquer método de seleção, não foram praticados quaisquer atos suscetíveis de gerar expectativas juridicamente tuteláveis para quaisquer candidatos.

Notifique-se os candidatos da decisão.

Caldas da Rainha, 09 de julho de 2019



O Primeiro Secretário Intermunicipal,

Paulo Simões

